UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/CA.

Secretaria

ATA Nº 9/2022

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, localizada no edifício da Reitoria, *Campus* Universitário em Uvaranas, situado na Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob Presidência do Magnífico Reitor Professor Miguel Sanches Neto, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração - CA, com a presença do Senhor Vice-Reitor Professor Everson Augusto Krum e dos Conselheiros Adilson Luiz Chinelatto (suplente), Andrea Tedesco, Antonio José Camargo (suplente), Carlos Willians Jaques Morais, Dirceia Moreira (suplente), Édina Schimanski, Emerson Martins Hilgemberg, Eunice Silva de Novais, Fabiana Postiglione Mansani, Gilmar Batista Mazurek, Giovani Marino Favero, Ione da Silva Jovino, Ivo Mottin Demiate, Jozia Ribeiro do Nascimento, Júlio César Miné (suplente), Karina Janz Woitowicz, Maria Salete Marcon Gomes Vaz, Robson Laverdi, Silvana Oliveira e Vanderlei Schneider de Lima; contando ainda com a presença dos servidores Eduardo Pereira, Guilherme Amaral Alves, Luciane Pereira da Silva Navarro, Luiz Gustavo Barros e Marcos Vinicius Fidelis para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Processo nº **22.000051562-8**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do Convênio PD&I 409/2022 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a execução do projeto "Divulgação Científica - documentário sobre o programa de acolhida a cientistas ucranianas"; sob coordenação do professor Miguel Sanches Neto. Relator: Conselheiro Ivo Mottin Demiate; **2** - Processo nº **21.000023317-0**. Interessado: Setor de Ciências Biológicas e da Saúde -

SEBISA. Assunto: Apresenta Relatório Anual de Atividades, referente ao ano de 2020. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **3** - Processo nº **22.000038018-8**. Interessada: Carla Luiza da Silva. Assunto: Solicita autorização para permanecer como orientadora de trabalho de conclusão de curso, durante o período de afastamento para Licença Sabática. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **4** - Processo nº **22.000048364-5**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Aprovação da assinatura do Termo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e o Itaú Unibanco S/A, visando a concessão de crédito aos servidores públicos; sob Gestão e Fiscalização da Diretoria de Cargos e Salários da PRORH. Relator: Conselheiro Gilmar Batista Mazureki; **5** - Processo nº **22.000017368-9**. Interessada: Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Política de Cotas. Assunto: Aprovação quanto ao mérito de novas normas relativas à reserva de vagas ofertadas no Vestibular e Processo Seletivo Seriado dos Cursos de Graduação presenciais da UEPG, para candidatos oriundos de Instituições Públicas de Ensino, para aqueles que se autodeclarem negros e pessoas com deficiência. Relatora: Conselheira Ione da Silva Jovino; **6** - Processo nº **22.000050275-5**. Interessada: Fazenda Escola "Capão da Onça" – FESCON. Assunto: Aprovação do planejamento da safra de verão 2022/2023 da Fazenda Escola. Relator: Conselheiro Ivo Mottin Demiate; **7** - Processo nº **22.000050645-9**. Interessada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto: Aprovação da doação de bens para o patrimônio da UEPG, adquiridos pela Fundação de Apoio, alocados em órgãos diversos. Relator: Conselheiro Ivo Mottin Demiate; **8** - Processo nº **22.000050831-1**. Interessada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de

Ponta Grossa – FAUEPG. Assunto: Aprovação da doação de bens para o patrimônio da UEPG, adquiridos pela Fundação de Apoio, alocados em órgãos diversos. Relator: Conselheiro Ivo Mottin Demiate; **9** - Processo nº **22.000027407-8**. Interessado: Antonio Paulo Benatte. Assunto: Afastamento integral das respectivas atividades para cursar Estágio de Pós-Doutorado na Universidade de São Paulo, no período de 1º de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023. Relatora: Conselheira Silvana Oliveira; **10** - Processo nº **22.000032766-0**. Interessada: Mariza Túlio. Assunto: Afastamento integral das respectivas atividades para cursar Doutorado em Letras na Universidade Federal do Paraná, no período de 30 de julho de 2022 a 29 de julho de 2023. Relatora: Conselheira Silvana Oliveira. Constatada a existência de quórum regimental, a Presidência da mesa cumprimentando a todos os presentes deu início a reunião, justificando a antecipação do dia da sessão por conta de processos que deverão ser deliberados no Conselho Universitário - COU na próxima quinta-feira; seguidamente procedeu a chamada dos Processos inseridos na pauta respectiva para pronunciamentos de destaque, quando houve menção aos itens 1 pelo Presidente, 3 pela Conselheira Fabiana Postiglione Mansani, 5 pelas Conselheiras Ione da Silva Jovino e Fabiana Postiglione Mansani e 9 pela Conselheira Silvana Oliveira; os demais processos de aprovação e afastamento foram aprovados por unanimidade. Passou a inclusão de matéria, quando se pronunciaram os Conselheiros Vanderlei Schneider de Lima que solicitou a inclusão do *Processo nº 22.000033057-1,* referente convênio a ser firmado entre a UEPG, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG e o Departamento de Polícia Penal - DEPEN para implantação de ações conjuntas e execução de Projeto de Extensão "Núcleo de Atendimento às Pessoas com Monitoração Eletrônica - NUPEM", coordenado pelo professor Rauli Gross Junior. O Senhor Presidente colocou em aprovação a inclusão do processo obtendo aprovação

unânime. O Conselheiro supracitado passou a um breve relato informando que o objetivo do projeto seria o atendimento da população carcerária, especialmente àqueles presos com monitoração eletrônica das cidades de Ponta Grossa, Curitiba, Maringá, Londrina e Cruzeiro do Oeste, buscando especialmente a ressocialização e a reintegração social. O Presidente colocou em discussão e não havendo manifestação em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Conselheiro Ivo Mottin Demiate solicitou a inserção dos *Processos nº 21.000037046-0* e *nº 20.00006068-5*, comunicando tratar-se respectivamente de convênio com a FAUEPG para prestação de serviços tecnológicos e a prorrogação de prazo de um convênio. O Senhor Presidente colocou em aprovação a inclusão dos processos, obtendo aprovação unânime. Cedeu palavra ao Conselheiro Ivo Mottin Demiate que passou ao relato do *Processo nº 21.000037046-0* informando tratar-se de um convênio do Laboratório de Genética Evolutiva com a FAUEPG para prestação de serviços tecnológicos, que todo o trâmite foi seguido, estando dessa forma em condições de ser deliberado; expôs que a proposta se caracterizaria como processo de inovação tecnológica e que a questão do pró-labore, seria um pouco diferenciada, mas, já pactuado na legislação pertinente. O Senhor Presidente colocou em discussão e não havendo manifestação em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Conselheiro passou ao relato do *Processo nº 20.00006068-5*, comunicando tratar-se de uma renovação de prazo de convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, passando sua vigência para trinta e um de julho de dois mil e vinte e três, lembrando que o convênio seria referente ao financiamento da construção do Bloco de Engenharia de Materiais já concluída, porém havia pedido de ressarcimento no valor de trezentos e setenta e cinco mil reais (R$ 375.000,00), numa tentativa de reaver o valor que na época foi desembolsado via recursos próprios, tendo em vista cancelamento de empenho num período anterior, explicando que, para fazer a solicitação o convênio deve estar vigente. O Presidente rememorou que em determinado momento o FNDE cancelou

e recolheu todos os recursos financeiros dos convênios anteriores ao ano de dois mil e dezesseis que estavam em andamento no país, inclusive das obras que estavam em execução, como no caso do bloco de Engenharia de Materiais e do anexo do Cine-Teatro PAX; explanou que para não haver prejuízo à comunidade, a UEPG fez um aporte financeiro com recursos próprios vindo do Governo do Estado para finalizar as mesmas, gerando crédito junto ao FNDE referente a obra do bloco de Engenharia de Materiais. Em seguida colocou em discussão e não havendo manifestação em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Conselheiro Carlos Willians Jaques Morais solicitou a inclusão do *Processo nº 21.000060872-6*, referente a aprovação no valor de quarenta mil reais (R$ 40.000,00) mensais para pagamento das bolsas de Monitoria dos cursos de graduação presenciais, para o ano letivo de dois mil e vinte e dois. O Presidente colocou em aprovação a inclusão do processo, tendo aprovação unânime. Cedeu palavra ao Conselheiro supracitado que esclareceu tratar-se de bolsas de Monitoria a serem implantadas a partir do segundo semestre do ano corrente, solicitando a aprovação para que fossem iniciados os trâmites para o lançamento do edital. A Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz observou que houve um aumento significativo no valor dessas bolsas. O Conselheiro Carlos Willians Jaques Morais confirmou o aumento para quatrocentos reais (R$ 400,00). O Presidente expôs que a intenção seria igualar os valores das bolsas, inclusive nesse caso para incentivar a Monitoria, destacando ser uma atividade extremamente importante do ponto de vista didático. Colocou em discussão e não havendo manifestação em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente retomou a pauta de destaques e solicitou fazer alguns esclarecimentos quanto ao item 1, tendo em vista estar sob sua responsabilidade a coordenação do projeto ; explicou que se tratava de Edital da Fundação Araucária cujo objetivo seria a produção de documentário sobre o Programa de Acolhida à Cientistas Ucranianas que se instalariam em praticamente todas as Universidades públicas paranaenses, sendo uma maneira de

acolher humanitariamente e ao mesmo tempo de modo científico para essas pesquisadoras desenvolverem trabalhos junto às Universidades; relatou que a princípio seriam somente mulheres e que poderiam trazer a família, com exceção do marido. A Conselheira Édina Schimanski informou que já havia cientistas masculinos interessados em participar do projeto e que um já conseguira liberação; lembrou que a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais - PROEX estava com Edital aberto para projeto extensionista de acompanhamento dessas cientistas, justificando que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP receberia as cientistas nos Programas e a PROEX faria o acompanhamento das mesmas no contexto do Paraná e Ponta Grossa. O Senhor Presidente explicou que o processo em tela, seria para a realização de documentário, para registro da chegada e permanência dos ucranianos no Brasil, ressaltando que, como coordenador, não receberia bolsa e que já foram realizadas seleções dos profissionais necessários para esse acompanhamento, com alguns requisitos específicos, como domínio de inglês e de recursos audiovisuais, salientando que seguiu-se todos os trâmites em todos os processos de Editais. Ato contínuo colocou em discussão e não havendo manifestação foi homologado. Passou a palavra à Conselheira Fabiana Postiglione Mansani para manifestação quanto ao destaque do item 3. A Conselheira supracitada, explicou que a solicitação da professora interessada seria para continuar orientando Trabalho de Conclusão de Curso - TCC e Iniciação Científica dos acadêmicos de Enfermagem durante o afastamento para Licença Sabática; relatou que em determinado momento a PROPESP cita que a professora retornaria antes do término da licença, destacando que isso não estava confirmado; expôs que, nesse caso houve a autorização da PROPESP para a professora permanecer com as orientações, durante o período da Licença Sabática e questionou se essa situação prejudicaria a Instituição de alguma forma por conta de bolsas ou os próprios alunos. O Presidente sugeriu aprovar a autorização para permanecer como Orientadora de TCC desde que ela retornasse no prazo de três (3)

meses, conforme previsto na legislação e caso não retorne deverá deixar as orientações. A Conselheira Fabiana Postiglione Mansani aparte mencionou que em despacho da PROPESP, essa consideraria conforme previsto no item 4.10 do Edital PROPESP/DIPES nº 01/2022, informando que a docente não poderá atuar como orientadora de Iniciação Científica, tendo em vista que estará em licença dentro do período da Iniciação Científica 2022-2023. O Conselheiro Ivo Mottin Demiate fazendo uso da palavra observou que a solicitação do referido processo seria para deliberação de uma excepcionalidade, lembrando que realmente existiria uma legislação da Diretoria de Pesquisa - DIPES da PROPESP referente a impossibilidade de ingressar no sistema de orientações do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC quando há o afastamento do docente por mais de três (3) meses. A Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz expressou ser favorável para que a professora, em tendo condições, continue orientando os alunos de Iniciação Científica. A Conselheira Fabiana Postiglione Mansani expôs que o Setor de Ciências Biológicas e da Saúde - SEBISA aprovou a situação extraordinária, porém ainda restaram dúvidas quanto a situação. A Conselheira Silvana Oliveira justificou que se deveria discutir a situação, uma vez que não havia uma isonomia no tratamento desse tipo de problema; citou que professores afastados para Doutorado e Estágio de Pós-Doutorado, eventualmente continuariam exercendo suas funções nos cursos a distância em virtude de não haver professores para substituí-los nessas funções; ponderou que se deveria ter um cuidado especial e dar início a uma discussão de modo que haja previsão nos regulamentos internos de que o professor mesmo estando em licença e desde que se responsabilize assinando um termo de compromisso de trabalho, possa continuar exercendo suas funções. O Presidente lembrou que havia o dispositivo das cento e oitenta (180) horas previsto no Regulamento da Capacitação Docente, prevendo que durante o afastamento, poderiam ser desenvolvidas atividades, ressaltando que na época tratava-se especificamente para o caso de EaD, não significando que não poderia ser aplicado

para outras atividades. O Chefe da Procuradoria Jurídica - PROJUR, Advogado Guilherme Amaral Alves corroborou a informação das cento e oitenta (180) horas previstas na Resolução UNIV nº 20/2018, que alterou o Regulamento da Capacitação Docente. O Conselheiro Giovani Marino Favero esclareceu que o período seria para finalizar a monitoração de Iniciação Científica e que a professora não concorreu no último edital; externou ainda, que alguns pontos da política docente deveriam ser discutidos e revistos, considerando algumas alterações apresentadas no novo marco legal da Ciência e Tecnologia, bem como a mudança da categorização do regime de tempo integral e dedicação exclusiva - TIDE. O Conselheiro Adilson Luiz Chinelatto manifestou-se observando que, uma vez que seriam menos de três (3) meses para o término das orientações de Iniciação Científica não havia necessidade de maior discussão, pois ficaria dentro do prazo permitido pelo regulamento. O Presidente retomando a palavra e não havendo mais manifestação colocou em aprovação a solicitação da professora Carla Luiza da Silva, tendo aprovação unânime. Em seguida retomou a pauta de destaque, passando a palavra às Conselheiras Ione da Silva Jovino e Fabiana Postiglione Mansani para manifestação do PROCESSO Nº 22.000017368-9 referente a Política de Cotas. Primeiramente a Conselheira Ione da Silva Jovino fazendo uso da palavra relatou que além da tramitação do processo, devidamente descrita no Parecer CEPE nº 2022.28, a representação da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Política de Cotas da UEPG e a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE participaram também da reunião plenária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE no dia último dia dezenove de julho, cujo resultado encontra-se na Decisão do Plenário nº 2022.28. Seguidamente passou a um breve relato de seu parecer que encontra-se anexo ao processo, e ao voto que segue transcrito: "Considerando o relato do processo em análise, o qual tramitou e foi instruído pelos órgãos competentes, considerando o trabalho de estudo da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Política de Cotas

da UEPG, nomeada pela Portaria R. nº 2020.556 e regulamentada pela Resolução CEPE nº 031/2014; considerando a homologação do relatório da Comissão que norteou a proposta da Minuta (Resolução CEPE nº 2022.5); considerando a legislação referente a políticas de inclusão e igualdade racial; considerando o final de vigência do período previsto na Resolução UNIV nº 17/2013 sobre política de cotas da UEPG; considerando a aprovação da minuta no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão este processo chega a esta plenária com os devidos ajustes na redação propostos. Todavia, visando a clareza da redação e a organização dos editais para os próximos vestibulares e processos seletivos seriados, sugerimos que o artigo 7º passe a vigorar com a seguinte redação: Art. 7º As cotas da forma como estabelece o caput do Art. 1º serão aplicadas a partir do vestibular e processo seletivo seriado para o preenchimento das vagas destinadas ao ano letivo posterior à aprovação desta resolução. Parágrafo único. No Processo Seletivo Seriado, as cotas devem ser aplicadas a partir do triênio 2022-2024. Buscando a celeridade processual e, principalmente, a aplicação plena e imediata após aprovação do Conselho Universitário, esta relatora é favorável à aprovação quanto ao mérito da minuta em questão, acrescida da alteração sugerida no artigo 8º aprovada pelo CEPE e da sugestão de alteração do artigo 7º, conforme descrito acima. Isto posto, solicitamos o mesmo posicionamento aos demais Conselheiros do Conselho de Administração". Ato contínuo o Senhor Presidente cedeu palavra à Conselheira Fabiana Postiglione Mansani que primeiramente parabenizou a PRAE e todos os envolvidos na discussão, e alegou que, conforme citado pela Conselheira Ione da Silva Jovino a respeito da discussão da matéria no âmbito dos Setores, no SEBISA essa discussão não havia chegado; expôs não se tratar de uma crítica e sim uma reflexão, citando o percentual de cotas de algumas Universidades do Paraná, cujos dados seguem transcritos: "a Universidade Estadual de Maringá hoje tem vinte por cento (20%) de cotas sociais e vinte por cento (20%) de cotas raciais - quarenta por cento (40%); a Universidade Estadual de Londrina tem vinte por

cento (20%) escola pública (fundamental e médio), vinte por cento (20%) raciais escola pública (fundamental e médio) e cinco por cento (5%) de cotas raciais para escolas privadas, fechando quarenta e cinco por cento (45%); a UNIOESTE possui cinquenta por cento (50%) de vagas para escolas públicas e cinquenta por cento (50%) para ampla concorrência, não tem cotas raciais; a UNICENTRO tem vinte por cento (20%) de cotas sociais ensino médio, cinco por cento (5%) especiais, também não tem cotas raciais; a Federal do Paraná oitenta por cento (80%) das vagas são Vestibular e vinte por cento (20%) são SISU, destas vagas todos de vestibular, cinquenta por cento (50%) são reservadas para cotistas; a UTFPR tem também cinquenta por cento (50%) universal e cinquenta por cento (50%) cotistas"; esclareceu que as informações apresentadas seriam para uma reflexão se esse era mesmo o desejo da Universidade, uma vez que se contaria com quarenta por cento (40%) de vagas para o sistema de cotas universal e sessenta por cento (60%) para cotistas, destacando que esse seria um passo à frente das outras Instituições, com a prerrogativa da inclusão na Universidade Pública. O Presidente explicou que a conta a ser feita na UEPG seria quarenta por cento (40%) para as escolas públicas, quarenta por cento (40%) para as escolas particulares e vinte por cento (20%) para as cotas, sendo dessas, dez por cento (10%) para cotas raciais de escola pública, cinco por cento (5%) para cotas raciais de qualquer percurso e cinco por cento (5%) para pessoas com deficiência, conforme previsto em legislação específica; mencionou, que seu posicionamento seria de respeitar as decisões Colegiadas, citando que a matéria foi amplamente estudada por uma Comissão, já tendo aprovação também do CEPE e que ao Conselho de Administração caberiam as questões necessárias para a aplicação das políticas, lembrando que o maior desafio será a permanência dos alunos que entrarem pelas cotas e a necessidade de aumento do número de bolsas permanência para esses alunos; salientou uma grande vantagem na nova política de cotas, que além de ser mais inclusiva, também criaria novos atrativos para públicos que talvez nunca chegassem à

Universidade, aumentando assim o número de alunos na Instituição, sendo esse um grande desafio para a Universidade. A Conselheira Ione da Silva Jovino pontuou, quanto ao aludido pela Conselheira Fabiana Postiglione Mansani de que a discussão não teria chegado ao SEBISA, que todas as informações estariam registradas no relatório com todas as datas, números de processos e Atas de reuniões com os Setores, citando que a reunião com o SEBISA ocorrera no dia dezenove de outubro de dois mil e vinte e um e que as reuniões foram agendadas e informadas através do Processo nº 21.000038666-9 que contextualizaria sobre os trabalhos da Comissão, o envio da Minuta e indicava um cronograma de realização das reuniões ampliadas nos Setores de Conhecimento. Em seguida a Conselheira Silvana Oliveira relatou que no Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes - SECIHLA fora realizada reunião ampliada com um público considerável, cerca de trezentas (300) pessoas, incluindo professores e alunos; comentou que, inclusive surgiu durante os debates um posicionamento bastante significativo que questionou a tradição do Processo Seletivo Seriado - PSS, onde alguns considerariam que esse poderia ser visto como reserva de vaga local; ressaltou o grande avanço da UEPG com essa alteração no percentual de vagas destinadas ao acesso por cotas. O Presidente referiu que futuramente haverá uma discussão a respeito do encaminhamento do PSS, inclusive por conta da nova Política de Cotas; que devido a impossibilidade de aplicar o percentual das cotas para pessoas com deficiência, foi suspenso a oferta dupla de vestibular na UEPG, ficando apenas um vestibular por ano. A Conselheira Karina Janz Woitowicz destacou que a proposta da nova política de cotas seria um avanço muito grande em relação à anterior, que essa seria uma política muito mais inclusiva; que o relatório apresentado era extremamente rico em relação aos dados e ao diagnóstico do que já foi realizado; que muitas Universidades ainda teriam uma política restritiva; observou que em decorrência dessa decisão, havia a necessidade de políticas de permanência para esses estudantes a fim de garantir sua continuidade na Universidade e obter um bom resultado para

avançar também na Pós-Graduação. O Presidente reforçou que a Política de Cotas na UEPG tem avançado e que esses dados são muito importantes para o fortalecimento da Instituição; salientou a importância de ter cada vez mais negros nas mais diversas posições e áreas dentro do país, para combate efetivo ao racismo, tão forte no Brasil; quanto as dificuldades que surgirão, lembrou que o objetivo da PRAE seria especificamente voltado para a assistência estudantil e que a Administração estaria fazendo um grande esforço financeiro para poder dar esse suporte; citou que, quando assumiu a Administração da UEPG havia dez (10) bolsas permanência, já tendo chegado esse número a oitenta e oito (88) bolsas. A Conselheira Fabiana Postiglione Mansani expôs que em nenhum momento houve contrariedade à proposta, esclarecendo que no Setor a discussão não foi tão ampla, tendo em vista o perfil dos professores; lembrou que no ano de dois mil e sete quando a Política de Cotas iniciou efetivamente na UEPG, estava à frente da Direção de Ensino, tendo trabalhado ativamente no processo. O Conselheiro Robson Laverdi registrou a importância dessa mudança que produzirá uma transformação social bastante efetiva e com isso a necessidade da ampliação das bolsas permanência e consequentemente dos recursos para a permanência desses estudantes na Universidade. O Presidente explicou que a partir do corrente ano cada aluno representaria um valor de investimento por parte do Estado; cedeu palavra ao Conselheiro Gilmar Batista Mazurek para maiores informações. Assumindo a palavra o Conselheiro supracitado explicou que conforme acordado na Lei Geral das Universidades - LGU o valor atual seria de um mil e quinhentos reais (R$ 1.500,00) por aluno equivalente, porém já com previsão desse valor ser reajustado para um mil, seiscentos e trinta reais (R$ 1.630,00). Retomando a palavra o Presidente expressou que, com esses recursos por aluno equivalente, amplia-se a política de permanência na Universidade. O Conselheiro Antonio José Camargo relembrou que a política de cotas seria uma discussão antiga, que teve início na UEPG em dois mil e quatro, inclusive com debate contando com a presença de juristas de Curitiba e que após alguma

resistência foi aprovada, porém após um período, essa política foi suspensa por uma semana, quando houve uma nova discussão, retomando a política; finalizando destacou que, com a UEPG atingindo essa nova posição seria motivo de orgulho, uma vez que a Universidade Pública está prestando seu papel. A Conselheira Dirceia Moreira lembrou que na época citada pelo Conselheiro Antonio José Camargo, quando foi suspensa a política de cotas, houve uma grande pressão, com argumentos inaceitáveis, mas que graças a mobilização, teve a situação revertida. Em seguida a Conselheira Eunice da Silva Novais relatou que acompanhou parte da discussão e que a UEPG se destacaria por estar à frente das demais Universidades com essa proposta, devendo servir de exemplo a essas; destacou a importância da conscientização que se deveria fazer com os alunos e que não bastaria não ser racista, mas que seria um dever ser antirracista e que os negros deveriam discutir e partilhar com os colegas brancos seus pontos de vista; parabenizou todos que participaram da construção da minuta da política de cotas e salientou a necessidade, além da permanência na graduação e na pós-graduação, de se discutir outros pontos, como as bibliografias básicas dentro de todos os cursos e pensar no acesso não somente na Universidade, mas em todos os locais, que a UEPG estaria abrindo portas, mas que ainda havia muitas a serem abertas. O Presidente agradeceu o depoimento da Conselheira Eunice da Silva Novais e refletiu ser esse avanço apenas o início do pagamento de uma dívida histórica. A Conselheira Ione da Silva Jovino em relação à entrada dos deficientes, mencionou a necessidade de se aprender a lidar com essa situação e da necessidade de um Psicólogo especializado em educação especial, não somente para o atendimento clínico, mas para o recebimento, acolhimento e orientação desses alunos, além de orientar também os Colegiados e professores sobre o assunto; solicitou esclarecer que as Resoluções de outras Universidades, tanto do estado do Paraná como de outros estados, foram estudadas pela Comissão e que a proposta partiu de uma provocação de um dos profissionais trazidos para discutir o tema, que sugeriu que a Universidade precisava

estabelecer um objetivo, como indicar o número de pessoas negras para ingresso na Instituição e como isso se daria e a partir dessas premissas construir a minuta, tendo em vista que os números deixavam muito claro que os negros não estavam entrando na UEPG; lembrou ainda que o Programa de Pós-Graduação de Estudos da Linguagem foi o pioneiro a ter cotas no Brasil, sugerindo que seria importante ampliar a discussão para a Pós-Graduação; citou que existiria a Resolução CNE nº 001/2004 do Conselho Nacional de Educação, que instituiu diretrizes nacionais para a educação das relações étnico-raciais, lembrando que já houve o início dessa discussão, porém que precisaria ser retomada, indicando talvez a criação de uma disciplina transversal que poderia ser ministrada em diversos cursos; anunciou ainda que a Ordem de Serviço da PRAE que organiza o modo como as bancas de heteroidentificação devem acontecer, serviu como modelo para criação de projeto de lei que deverá tramitar na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná – ALEP; apontou que a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de Cotas elaborou um plano de trabalho para a divulgação e esclarecimento à comunidade, sobretudo na comunidade escolar; finalizando, rememorou a situação citada pelo Conselheiro Antonio José Camargo quando participou da manifestação na reunião do COU sobre as cotas e informou para quem tivesse interesse no assunto, que havia uma Dissertação do Programa de Pós-Graduação de Estudos da Linguagem, especificamente sobre aquela reunião, com a análise de discurso dos Conselheiros, que culminaram na mudança da proposta encaminhada pela Comissão. O Senhor Presidente retomando a palavra e não havendo mais manifestação, colocou em votação a matéria que foi aprovada em seu mérito por unanimidade. Retomando a pauta de destaque do item 9 passou a palavra à Conselheira Silvana Oliveira que esclareceu se tratar de uma solicitação de afastamento retroativa, justificando que os pareceres do Departamento e do Colegiado Setorial fariam referência a essa situação; que no retorno das aulas presenciais, houve a solicitação no Departamento de História de afastamento do professor

Antonio Paulo Benatte e ao mesmo tempo houve o retorno antecipado de um dos professores que estava afastado para Pós-Doutorado, dessa forma o Departamento aprovou o afastamento do professor requerente já a partir do início das aulas presenciais, sendo após aprovado também pelo Colegiado Setorial; assim, solicitou a aprovação retroativa ao dia nove de maio. Seguidamente o Presidente colocou em discussão e não havendo manifestação em votação, sendo aprovado por unanimidade. Antes de passar à palavra livre o Presidente recebeu a solicitação da inclusão de pauta do *Processo nº 22.000046206-0* pela Conselheira Fabiana Postiglione Mansani que informou tratar-se de uma solicitação de inclusão em regime TIDE, justificando que por um equívoco no trâmite do processo, esse foi encaminhado diretamente à Reitoria sem aprovação do Colegiado Setorial. O Senhor Presidente colocou em votação a inclusão na pauta, tendo aprovação unânime. A Conselheira Fabiana Postiglione Mansani relatou tratar-se de solicitação de inclusão no regime de TIDE da professora Milene Zanoni da Silva que possuía vínculo com a Universidade Federal do Paraná - UFPR e que pediu exoneração daquela Instituição para se dedicar exclusivamente à UEPG, que toda documentação necessária estaria no processo. Não havendo manifestação o Senhor Presidente colocou em votação, tendo aprovação unânime. Esgotada a pauta regulamentar, a Presidência deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, com inscrições de fala aos Conselheiros. Primeira a manifestar-se a Conselheira Fabiana Postiglione Mansani apontou que, tendo em vista a previsão dos cursos de Mestrado Profissional em Enfermagem e do Doutorado no Programa de Ciências da Saúde, havia uma deficiência muito grande de estrutura física, principalmente salas de aula; expôs ainda a deficiência de servidores inclusive em laboratórios para operar os equipamentos que seriam mais específicos e complexos. O Presidente participou quanto ao espaço físico que havia a previsão de liberação de algumas salas de aula, mas que essas demandas seriam resolvidas conforme a necessidade; quanto aos servidores, indicou que as mudanças necessárias serão realizadas,

inclusive utilizando a proposta do Banco de Talentos a ser implantado em breve. O Conselheiro Ivo Mottin Demiate mencionou que alguns equipamentos estariam sendo instalados na nova estrutura da Central Multiusuária de Pesquisas Avançadas para Tecnologias do Agronegócio - CT-Agro; que no bloco M foi construída com recursos próprios, uma casa de gases, sendo essa uma demanda importante de infraestrutura básica e que em breve também seriam instalados os cromatógrafos. Seguidamente o Conselheiro Giovani Marino Favero apontou que, tendo em vista a expansão dos Programas de Pós-Graduação já havia uma discussão ampla e coletiva sobre o Centro Interdisciplinar de Pesquisa e Pós-Graduação - CIPP, uma vez que alguns programas deixaram aquele local em virtude da construção do Centro Tecnológico de Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais - CETEP, Laboratório de Integração Tecnológica em Ciências Humanas e Sociais Professora Dra. Solange Aparecida Barbosa de Moraes Barros - LITEC e CT-Agro; em relação aos técnicos específicos para os laboratórios, informou que essa seria uma busca constante e incessante e que em muitos casos os professores fariam essa função com os equipamentos. A Conselheira Fabiana Postiglione Mansani lembrou que os professores não teriam carga horária para desempenhar essa função junto aos laboratórios, mas que ficariam no aguardo da resolução do problema o mais breve possível; finalizando questionou se havia previsão a respeito das cantinas na UEPG. O Senhor Presidente esclareceu que foi priorizado o funcionamento dos Restaurantes Universitários - RUs e que embora recebendo críticas nas redes sociais pelo aumento de filas naqueles locais, apontou que essas seriam reflexo da situação econômica vivida no país, uma vez que o custo das refeições no RU seriam bem acessíveis; com relação aos espaços físicos indicou que a Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN vinha realizado um ótimo trabalho, tentando pensar no espaço físico da Universidade como um todo, ressaltando que estaria em análise algumas possibilidades de expansão no *Campus* de Uvaranas, porém sem construção; pediu a compreensão de todos quanto as solicitações

de atendimentos da PROPLAN, que estaria na fase de contratação de novos Engenheiros. O Conselheiro Ivo Mottin Demiate explicou quanto as cantinas que havia a previsão do pregão eletrônico no próximo dia dezesseis de agosto e que a expectativa seria de que se apresentassem prestadores de serviços de qualidade; explanou que o modelo foi completamente modificado e que a ideia seria de oferta de mais produtos com qualidade e com uma tabela de preços mais baixa; referente aos RUs, relatou que tendo em vista uma demanda do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR em função do valor cobrado, havia uma comissão elaborando estudo detalhado de todos os custos, para justificar que o valor cobrado era factível, embora subsidiado; ressaltou a importância do acompanhamento dessas situações pelo Conselho; finalizando esclareceu que não havia previsão do aumento do valor do RU, conforme vinha sendo divulgado nas redes sociais. O Presidente comentou a respeito de dois (2) graves problemas, quanto ao reequilíbrio dos contratos de carne e óleo diesel, explicando que o consumo do óleo diesel seria na Fazenda Escola; esclareceu que, com a oscilação constante dos preços, se fazia necessário aditivos de reequilíbrio de preço e mencionou que o valor do contrato de carne para os RUs seria na ordem de dois milhões de reais (R$ 2.000.000,00). Em seguida a Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz agradeceu o pronto atendimento dos mais diversos órgãos da UEPG a todos os pedidos realizados pelo Setor e que apenas pela falta de engenheiros, algumas solicitações não puderam ser atendidas pela PROPLAN, mas que compreenderia a situação. O Senhor Presidente lembrou que estaria em curso o Teste Seletivo para alguns cargos, inclusive de Engenheiros e que após o período eleitoral, havia a expectativa de concurso público; cedeu palavra ao Conselheiro Gilmar Batista Mazurek que informou ser no próximo dia vinte e um a primeira etapa das provas do Teste Seletivo, havendo vagas previstas para Engenheiros Eletricista e Civil, Nutricionista, Psicólogo, Analista de Informática e cinco (5) vagas para Técnicos, sendo esses, um dos cargos com mais necessidade na Instituição; que não houve inscritos para as vagas de Médico e Médico

do Trabalho, lembrando que os dois (2) médicos servidores estatutários da Universidade estariam em vias de aposentadoria; mencionou ainda que no último dia trinta e um de julho ocorreu a primeira fase do teste seletivo para professores. O Presidente lembrou que o motivo de não ter candidatos para a vaga de médico seria pelo valor do salário não ser atrativo. O Conselheiro Ivo Mottin Demiate anunciou estudo para que os pagamentos das compras dos *Tickets* alimentação dos RUs pudessem ser realizadas através de PIX, explicando que o Banco do Brasil foi o que apresentou uma proposta mais vantajosa, porém haverá uma taxa anual em torno de dezesseis mil reais (R$ 16.000,00), tendo em vista a natureza jurídica dessa, destacando ser de cerca de quatro centavos (R$ 0,04) o valor de cada operação, esclareceu que o processo ainda deverá passar por licitação, o que poderá atrasar um pouco a implantação desse sistema e que essa solução posteriormente poderá ser expandida para às demais entradas de recursos na UEPG, citando que o Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, estaria colaborando na criação de um sistema. Fazendo uso da palavra o Diretor do NTI Luiz Gustavo Barros confirmou que estariam desenvolvendo um sistema de pagamento, porém ainda levaria um certo tempo para finalizar, devido a complexidade do mesmo. O Senhor Presidente afirmou que o custo não será repassado aos usuários. Retomando a palavra o Conselheiro Ivo Mottin Demiate expôs que em seguida os demais órgãos da UEPG poderão utilizar esse sistema, inclusive sendo mais ágil do que nos RUs, tendo em vista a logística para a confirmação dos pagamentos no momento da transferência. A Conselheira Eunice da Silva Novais indagou se os pagamentos na Instituição passariam a ser somente por PIX, uma vez que a Biblioteca já utilizaria esse sistema via Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da UEPG - FAUEPG, porém a maior dificuldade seria na conferência, pois teria que se aguardar a confirmação via e-mail e posteriormente confirmar os pagamentos em dinheiro ou PIX, o que vinha gerando um certa preocupação. O Conselheiro Ivo Mottin Demiate expôs que a complexidade no

momento do pagamento seria justamente a de conferir se o mesmo foi efetivado. Não havendo nada mais a tratar, às onze horas e nove minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes. Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa, primeiro de agosto de dois mil e vinte e dois.

ATA Nº 9/2022

Miguel Sanches Neto _____

Everson Augusto Krum _____

Andrea Tedesco _____

Antonio José Camargo (suplente) _____

Carlos Willians Jaques Morais _____

Édina Schimanski _____

Emerson Martins Hilgemberg _____

Eunice Silva de Novais _____

Fabiana Postiglione Mansani _____

Gilmar Batista Mazurek _____

Giovani Marino Favero _____

Ione da Silva Jovino _____

Ivo Mottin Demiate _____

Jozia Ribeiro do Nascimento _____

Karina Janz Woitowicz _____

Maria Salete Marcon Gomes Vaz _____

Robson Laverdi _____

Silvana Oliveira _____

Vanderlei Schneider de Lima _____

Presentes:

Eduardo Pereira _____

Guilherme Amaral Alves _____

Luciane Pereira da Silva Navarro _____

Luiz Gustavo Barros _____

Marcos Vinicius Fidelis _____

Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária _____